

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

2026 - Nº 075

Ribeira do Amparo / BA - segunda-feira, 31 de agosto de 2026

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Documento assinado
digitalmente por:
Starbits Tecnologia Ltda
CNPJ: 53.996.122/0001-46



Câmara Municipal Ribeira do Amparo
Rua Senhor do Bonfim, nº S/N
48440-000 Centro - Ribeira do Amparo / BA



RESOLUÇÃO Nº 001/2022 de 01 de setembro de 2022

“Altera o parágrafo 6º do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeira do Amparo e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA, faz saber que o PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, aprovou, e, o PRESIDENTE promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo 6º do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeira do Amparo – BA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º - A eleição para renovação da Mesa Executiva para o segundo biênio realizar-se-á, obrigatoriamente, na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária do mês de setembro, sendo os eleitos empossados automaticamente em 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM 01 SETEMBRO DE 2022.


EDSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente